



~~25 05 2016~~
~~77/16~~ \$

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF N.º 49/2016.

13 06 2016
49/2016

"Que o Poder Executivo, juntamente com Órgão responsável, a saber, o DER analise as possibilidades legais e financeiras de providenciar quatro quebra molas para a Rua: Visconde do Pirajá, Bairro Direção no Distrito de Praia Grande, município de Fundão/ES."

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex^a. INDICAR a Chefe do Executivo Exm^a Sr^a. MARIA DULCE RÚDIO SOARES, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis:

"QUE O PODER EXECUTIVO, JUNTAMENTE COM ÓRGÃO RESPONSÁVEL, A SABER, O DER ANALISE AS POSSIBILIDADES LEGAIS E FINANCEIRAS DE PROVIDENCIAR QUATRO QUEBRA MOLAS PARA A RUA: VISCONDE DO PIRAJÁ, BAIRRO DIREÇÃO NO DISTRITO DE PRAIA GRANDE, MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES."

A presente indicação objetiva atender a população do Bairro Direção no Distrito de Praia Grande que necessita desses quebra molas para garantir a segurança da população local, mais precisamente da Rua: Visconde do Pirajá providenciando assim os quatro quebra molas que se fazem necessários na citada Rua.

Diante do exposto, pede-se que sejam enveredados todos os esforços necessários para que seja feita essa prestação de serviços à comunidade.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 24 de Maio de 2016.

CÁRLOS AUGUSTO SOUTO PIMENTEL
VEREADOR DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO